

Estudo Técnico Preliminar

**Processo nº
5712/2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Número do Processo Administrativo:

Área Requisitante: Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis - FMEQ

2. DO OBJETO:

Processo licitatório para aquisição de Notebooks para a Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé atendendo a **Emenda Parlamentar Estadual nº 646, Processo nº 202300006003186** sob a supervisão do Fundo Municipal de Educação de Quirinópolis-FMEQ.

3. DA JUSTIFICATIVA E A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis, FMEQ necessita adquirir 6 novos notebooks, pois os mesmos são importantes para oferecer a infraestrutura necessária para que o trabalho educacional e administrativo especificamente na Unidade Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé possa ser desempenhado com mais qualidade e eficiência. Esses equipamentos também contribuem para propiciar o desenvolvimento satisfatório das atividades dos estudantes e o melhor uso e aproveitamento dos recursos tecnológicos já existentes, evitando assim o desperdício de recursos e otimizando a oferta de um dos melhores serviços da Unidade Escolar: geração de conhecimento de qualidade para a comunidade escolar e toda sociedade.

A compra de notebooks para escolas públicas é uma medida que visa melhorar a qualidade da educação, promover a inclusão digital e estimular o interesse dos alunos pelo aprendizado. Diversos benefícios podem ser obtidos com o uso de notebooks nas escolas, como: Promover a inserção dos alunos nas novas tecnologias: os notebooks permitem que os alunos tenham acesso a recursos digitais, como internet, softwares educativos, jogos, vídeos, entre outros, que podem ampliar seus conhecimentos e habilidades. Além disso, os notebooks podem ajudar os alunos a desenvolver competências como pesquisa, comunicação, colaboração e criatividade, que são essenciais para o século XXI.

Ajudar na pedagogia ao desenvolver competências fundamentais nos alunos: os


Luiza Maria Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Protocolo: SRH nº 314/2023

notebooks podem ser usados como ferramentas pedagógicas em sala de aula, auxiliando os professores a planejar e executar atividades mais dinâmicas, interativas e diversificadas. Os notebooks também podem facilitar a diferenciação e a personalização do ensino, atendendo às necessidades e aos interesses de cada aluno. Além disso, os notebooks podem favorecer a avaliação e o feedback dos alunos, permitindo um acompanhamento mais efetivo do seu desempenho e aprendizado.

Atrair a atenção e tornar a escola mais divertida, dinâmica e interativa: os notebooks podem despertar a curiosidade e a motivação dos alunos pelo estudo, tornando as aulas mais atraentes e envolventes. Os notebooks também podem estimular a participação e a interação dos alunos, tanto entre si quanto com o professor, criando um ambiente de aprendizagem mais colaborativo e significativo.

Portanto, a compra de notebooks para a Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé é uma iniciativa importante para a melhoria da educação, que pode trazer diversos benefícios para os alunos, os professores e a sociedade. No entanto, é preciso também garantir que os notebooks sejam usados de forma adequada, pedagógica e ética, e que haja infraestrutura, formação e apoio para os profissionais da educação.

Salientamos ainda que tal contratação vem da necessidade da execução do Plano de Trabalho proposto para a Emenda Parlamentar Estadual Nº 646/2023.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 1) Os itens deverão seguir rigorosamente os padrões de validade, quantidade, qualidade, higiene e acondicionamento;
- 2) Deverão ser entregues mediante a emissão de Ordem de Fornecimento e emissão de Nota fiscal;
- 3) Produtos sem defeitos ou avarias, sendo produtos de primeira qualidade, devidamente acondicionados em embalagens apropriadas e em perfeitas condições de transporte, armazenamento e uso, de forma a garantir sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga, descarga e armazenamento conforme determina a legislação vigente;


Juza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A cotação foi realizada pela equipe do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e considerou as informações técnicas disponibilizadas pelo requerente da demanda, por conhecer as especificações do objeto a ser adquirido.

Foi realizada pesquisa direta com fornecedores. Visando boas práticas, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto.

Salientamos ainda que foi verificado que diversas empresas do ramo tecnológico possuem capacidade operacional para atender aos requisitos propostos neste projeto. De acordo com levantamento de mercado realizado. Sendo algumas delas: Centro Digital – Av. Brasil 188; Unitec Cartuchos e Informática – Av. Brasil 183; Web Infomusic – Av. Brasil 193.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Compras e Planejamento é a realização de procedimento licitatório para aquisição de novos notebooks, de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos de negócio.

A escolha pela aquisição de novos equipamentos foi baseada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução, considerando:

- a) A necessidade de renovação e aquisição imediata dos notebooks da Unidade Escolar;
- b) Inviabilidade econômica de atualização tecnológica dos equipamentos atualmente em uso, em função de sua obsolescência tecnológica e dos custos relacionados à substituição de partes;
- c) A necessidade de atender às demandas de diferentes grupos de usuários servidores e alunos.


Luiza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade que deu início a estimativa foi passado ao Departamento de Compras pela Superintendência de Educação e pela gestora da unidade escolar. A compra da quantidade especificada, justifica-se pela necessidade de complementarmos a quantidade de notebooks existente hoje na unidade (apenas 7 unidades) de modo a dar viabilidade para a reativação do laboratório de informática da unidade, que além de contribuir para inclusão digital dos educandos, subsidia uma série de atividades pedagógicas, pesquisas e trabalhos relativos a diversas temáticas. Na perspectiva da sustentabilidade, optamos pelos notebooks por serem econômicos e compactos, auxiliando na redução do consumo energético, uma vez que as telas desses aparelhos tendem a consumir menos energia que os aparelhos convencionais de mesa.

Abaixo declinaremos a quantidades e os itens a serem licitados:

ITEM	PRODUTO	UN	QUANTIDADE
01	NOTEBOOK Processador Intel Core i3-1215U 8GB - • Processador Intel Core i3-1215U de 12ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz núcleos de desempenho de até 4,40 GHz) • Sistema Operacional Windows 11 Home Single Language 64 (Português BR) • Tela 15,6" HD (1366 x 768), TN, antirreflexo, sem toque, 45%NTSC, 220 nits, 60Hz • Memória 8 GB DDR4-3200MHz (Soldado) • Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC • Garantia 1 ano Serviço de transportadora ou Assistência técnica • Alto falante Stereo, Dolby Audio • Carregador 65W • Placa de Vídeo Placa gráfica Intel UHD integrada para os processadores Intel de 12ª geração • Portas 1x Leitor de cartões, 1x HDMI 1.4b, 1x combo jack Microfone/Headset (3.5mm), 1x Conector de energia, 1x USB 2.0 1x USB 3.2 Gen 1, 1x USB-C 3.2 Gen 1 (suporta transferência de dados) • Bateria Polímero de lítio de 3 células • Outros HD 1 MP com microfone de matriz dupla e obturador de privacidade •	UNIDADE	06

Luiza Diniz Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

Teclado Cinza - Português (Brasil) • Dispositivo Apontador Touchpad • Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth 5.1 WiFi 6 (2x2 802.11 eixos).		
---	--	--

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada cotação de preços realizada pela equipe designada para tal finalidade. Foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O custo estimado da presente aquisição é de R\$ 15.714,00 (quinze mil, setecentos e quatorze reais), realizada pesquisa de preços e orçamentos no mercado local, considerando as especificações (configuração) do equipamento. Segue anexo a este ETP, 03 orçamentos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição/contrato/licitação deverá ser do objeto completo, ou seja, a entrega total da quantidade solicitada correlaciona.

Justifica-se o não parcelamento da solução, levando-se em consideração que esta, não oferece viabilidade técnica, pois a divisão da solução em parcelas, poderá comprometer a funcionalidade do objeto, no que diz respeito a quantidade necessária para o uso em grupos na referida Unidade de Ensino.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação visa atender a **Emenda Parlamentar Estadual nº 646, Processo nº 202300006003186.**


Luiza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- ✓ Estímulo ao aprendizado: O uso de notebooks pode estimular o aluno a aprender e ajuda o professor a compreender a melhor forma de ensinar.
- ✓ Maior envolvimento dos alunos: Um estudo da Universidade de Michigan mostrou que 60% dos alunos que precisavam do notebook para as atividades declararam se envolver e aprender mais a partir deste método de ensino.
- ✓ Diversificação do ensino: A tecnologia transforma o modo como os educadores ministram suas aulas, permitindo que tenham acesso a aplicativos, sites e jogos que contribuem para a disseminação da disciplina.
- ✓ Sustentabilidade: O uso de notebooks na sala de aula colabora com a redução do uso de papel.
- ✓ Desenvolvimento de habilidades: O uso de notebooks pode ajudar no desenvolvimento de habilidades como coordenação motora, atenção, concentração e familiarização com equipamentos e softwares.

13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Escola Municipal Rural Antônio Sabino Tomé de forma eficaz e eficiente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados. A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da unidade escolar será necessária para o atendimento desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais decorrentes da contratação, tendo em


Juza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

vista que o material será adquirido de empresas licenciadas para a comercialização dos materiais. A execução da aquisição não ocasionará impactos ambientais a curto prazo, neste quesito, salientamos a necessidade do descarte correto dos equipamentos eletrônicos ultrapassados sem viabilidade de manutenções para a utilização.

16. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

Diante do exposto os responsáveis declaram ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. RESPONSÁVEIS

Luciana Paula Soares
Departamento Financeiro
Secretaria Municipal da Educação

Luciana Paula Soares
Diretora de Compras

Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Decreto: SRH nº 314/2023

Iuza Divina Gonçalves da Silva
Secretária Mul. de Educação, Cultura e Esporte

Quirinópolis-Go, 15 de fevereiro de 2024.